



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 224/18-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** a necessidade de adequação dos serviços e atendimentos públicos municipal;

**Considerando** feriado Municipal oficial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FACULTAR EXPEDIENTE** no âmbito do serviço público municipal nos dias: 12 a 14/06/2018, em razão de feriados religiosos no âmbito municipal (13/06). Ressalta-se normalidade laboral no dia 15 do corrente mês.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de urgência e emergência, bem como os de limpeza pública deverão continuar em suas regularidades, seguindo normas de suas respectivas unidades gestoras.


**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de Junho de 2018

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 06 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal